



EDITAL Nº 040/2021, de 04 de outubro de 2021

**CHAMADA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA DE AUXÍLIO À
MORADIA – BOLSA PAM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA UFSM
CAMPUS DE CACHOEIRA DO SUL**

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria Nº 89.685, de 28 de junho de 2018, CONVOCA, mediante Chamada Pública, os/as estudantes inseridos/as no Programa de Auxílio à Moradia, modalidade Bolsa PAM, no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria UFSM, Campus de Cachoeira do Sul, para comprovarem despesas de moradia, do período de março a setembro de 2021, excepcionalmente virtual, em conformidade com a Ordem de Serviço 001/2021 PRAE/UFSM, que dispõe sobre o Programa de Auxílio à Moradia, no período de suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais, devido à Pandemia de COVID-19, observando as seguintes normativas:

1. COMPROVAÇÃO DE DESPESAS

- 1.1. A comprovação de despesas será realizada por meio de **Declaração de Despesas com Moradia**, excepcionalmente de forma virtual, devido à pandemia de COVID19;
- 1.2. O período a ser comprovado será de março a setembro de 2021, inclusive os/as estudantes que tiveram a inativação da Bolsa PAM, mas não concluíram a prestação de contas;
- 1.3. A prestação de contas deve ser realizada por todos/as os/as estudantes inseridos/as no Programa de Auxílio à Moradia, modalidade Bolsa PAM.

2. METODOLOGIA

- 2.1. Os/as estudantes, conforme **Relação de Matrículas**, no Anexo I, deverão encaminhar ao Núcleo de Assistência Estudantil NAE do Campus de Cachoeira do Sul:
 - 2.1.1. **Declaração de Despesas com Moradia Integral**, Anexo II ou **Declaração de Despesas com Moradia Parcial**, Anexo III, conforme a situação de uso dos valores recebidos;
 - 2.1.2 Cópia de **Documento de Identificação** oficial com foto e assinatura;
- 2.2. Os valores recebidos e não utilizados para os fins de moradia deverão ser devolvidos à UFSM, mediante **Guia de Recolhimento da União GRU**, a qual será encaminhada ao e-mail do/a estudante, que após o pagamento deverá enviar o comprovante ao NAE;
- 2.3. Todos os documentos devem ser assinados de próprio punho e enviados no formato PDF para o e-mail naeufsmcsul@gmail.com

3. CRONOGRAMA

3.1	Prazo para envio de Declaração de Despesas com Moradia e de cópia de Documento de Identificação	04/10/2021 a 01/11/ 2021
3.2	Prazo pagamento da Guia de Recolhimento da União GRU para devolução dos valores não utilizados	08 a 15/11/2021
	Prazo para envio de comprovante de pagamento da GRU	Até 20/11/2021

4. OBSERVAÇÕES

4.. A prestação de contas do período referido neste Edital não exime o/a estudante de eventuais pendências documentais apontadas em prestações de contas anteriores;

4.2. Estudantes que por ventura não constem na Relação de Matrículas, conforme Anexo I, e tiverem recebido a bolsa PAM, no período referido neste Edital, não estão eximidos de realizar a prestação de contas do período que receberam o auxílio;

4.3. Somente serão aceitas Declaração de Despesas com Moradia com informações legíveis, assinadas de próprio punho, conforme assinatura em cópia do Documento de Identificação oficial, com foto, em formato PDF, enviadas para o e-mail do NAE;

4.4. A não comprovação das despesas de moradia e/ou a não apresentação do comprovante de pagamento da GRU, na forma e nos prazos previstos, neste Edital, implicarão na suspensão do auxílio e na abertura de procedimento administrativo para fins de restituição ao erário;

4.5. A qualquer tempo, os/as estudantes poderão ser convocados/as pela PRAE para apresentação dos documentos comprobatórios de despesas com moradia, sendo sua responsabilidade a guarda da referida documentação, conforme a Ordem de Serviço 12/2017;

4.6. Caso o/a estudante disponha dos comprovantes em mãos e deseje enviá-los, por e-mail, é facultado fazê-lo, contudo deverá apresentá-los pessoalmente, quando convocado/a;

4.7. Caso o/a estudante tenha trocado de residência durante o período desta comprovação de gastos, deverá anexar uma declaração para cada um dos endereços, de acordo com o período da mudança de residência;

4.8 Dúvidas acerca do processo de comprovação de despesas com moradia deverão ser encaminhadas para o e-mail do NAE;

4.9 Casos omissos serão apreciados pelo Pró-Reitor de Assuntos Estudantis em conjunto com a Equipe do NAE de acompanhamento ao Programa de Auxílio à Moradia;

5. ANEXOS

ANEXO I: RELAÇÃO DE MATRÍCULAS;

ANEXO II: DECLARAÇÃO DE DESPESAS COM MORADIA – INTEGRAL;

ANEXO III: DECLARAÇÃO DE DESPESAS COM MORADIA – PARCIAL;

ANEXO I
RELAÇÃO DE MATRÍCULAS

201713497	201713524	201911306
201912539	201512786	201811575
201811274	202011475	201512698
201611679	201821364	202012951
201912560	201620981	201821398
201521933	201912580	201912663
201612744	201610796	201621099
201721412	202012958	201512694
202012972	201810203	201421927
201911283	201711816	201620993
201912572	201720499	201512695
201522046	201610657	201920549
201921426	201721478	201821378
201911070	201911199	201920530
201721417	201811634	201821377
201821396	201713427	201920320
201811585	2019510451	201913114
201713493	201713480	201421949
201921576	201921312	201911046
201713518	201921217	201811578
201721456	201512699	201621416
201821537	201811655	201912613
201521969	201811602	201611536
201720382	201820279	201911052
202010328	201811567	201811580
201921423	201811588	202010042
201713496	201521971	201820277
201911419	201721462	201911491
201621429	201910629	201911362
202012891	201710421	201721712
201820317	201811582	201821390
201713532	201713573	201911080
201621223	201721361	201821371
201713434	201710638	201621570
201821536	201713561	000000000

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE DESPESAS COM MORADIA – INTEGRAL

Eu, _____, portador/a do
RG Nº _____, CPF Nº _____,
Matrícula Institucional Nº _____, no Curso de
_____, incluído/a no Programa de Auxílio à Moradia PAM, da
Universidade Federal de Santa Maria UFSM Campus de Cachoeira do Sul, declaro que no
período de _____ a _____/2021, recebi o total de R\$ _____, correspondente a
R\$375,00/mensais de Bolsa PAM e utilizei **INTEGRALMENTE** esse valor para custear
despesas de moradia (aluguel, luz, água, e/ou condomínio), conforme prevê a Ordem de
Serviço 012/2017 e a Resolução 027/2018, em imóvel localizado na rua/avenida
_____, Nº_____, Complemento_____, na
cidade de _____.

Declaro, também, que me comprometo a guardar TODOS os comprovantes de
despesas constantes no item 3.2 da Ordem de Serviço Nº 012/17 PRAE, em suas vias
ORIGINAIS, para fins de conferência e também para a entrega PRESENCIAL, em momento
oportuno.

Declaro, ainda, inteira responsabilidade pelas informações apresentadas, estando
ciente de que a omissão, falsidade de documentos ou divergências implicam em medidas
judiciais cabíveis.

Autorizo a UFSM a certificar as informações acima

Cidade, data

Assinatura do/a declarante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DESPESAS COM MORADIA – PARCIAL

Eu, _____, portador/a do RG Nº _____, CPF Nº _____, Matrícula _____ Institucional Nº _____, no Curso de _____, incluído/a no Programa de Auxílio à Moradia, modalidade Bolsa PAM, da Universidade Federal de Santa Maria UFSM Campus de Cachoeira do Sul, declaro que no período de _____ a _____/2021, recebi o total de R\$ _____, correspondente a R\$375,00/mensais de Bolsa PAM e utilizei **PARCIALMENTE R\$ _____** do valor para custear despesas de moradia (aluguel, luz, água, e/ou condomínio), conforme prevê a Ordem de Serviço 012/2017 e a Resolução 027/2018, em imóvel localizado na rua/avenida _____, Nº _____, Complemento _____, na cidade de _____.

Declaro, também, que me comprometo a guardar TODOS os comprovantes de despesas constantes no item 3.2 da Ordem de Serviço Nº 012/17 PRAE, em suas vias ORIGINAIS, para fins de conferência e também para a entrega PRESENCIAL em momento oportuno.

Declaro, ainda, inteira responsabilidade pelas informações apresentadas, estando ciente de que a omissão, falsidade de documentos ou divergências implicam em medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a UFSM a certificar as informações acima

Cidade, data

Assinatura do/a declarante